



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí. CEP 64049-550
Telefones: (86) 32155753 E-mail: ppga@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2015 – PPGF/CCA/UFPI
SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL-
PPGA-PV/2015

Com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 – 69/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGA-PV-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O PNP tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. A bolsa concedida no âmbito do PNP consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGA-PV, na Área de Entomologia Agrícola.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º - O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail (lempadua@uol.com.br e ppga@ufpi.edu.br) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGA-PV:

- 1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;
- 2)- Justificando a escolha da área;
- 3)- Indicando afinidade e comprovando experiência com a Entomologia Agrícola;
- 4)-comprovação de experiência com docência em Entomologia
- 5) Experiência com inseticidas botânicos;
- 6-experiência com controle comportamental de insetos;
- 7-
- b) Cópia: do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;
- d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a Área de Entomologia Agrícola, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

e) Requisitos necessários para a inscrição:

- 1-Ser Engenheiro agrônomo e/ou Licenciado em Ciências Agrícolas em curso reconhecido pelo Ministério da Educação
- 2- Doutorado em Entomologia Agrícola (recomendado pela CAPES)
- 3)-Comprovada experiência com a Entomologia Agrícola;
- 4)-Comprovação de experiência profissional com docência em Entomologia.
- 5) Experiência com inseticidas botânicos;
- 6)-Experiência com controle comportamental de insetos;

3.3 A inscrição poderá ser realizada no dia 14 e 15 de abril de 2015 até às 17:00 horas e o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 16 até às 10:00horas. Recursos referentes ao resultado da homologação das Inscrições poderão ser apresentados até às 15:00horas do dia 16 de abril de 2015, encaminhados para o e-mail da secretaria e do coordenador do PPGA-PV (lempadua@uol.com.br e ppga@ufpi.edu.br). Resultado dos recursos apresentados será divulgado no sitio do PPGA-PV até às 18:00 horas do dia 16 de abril de 2015.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, para o e-mail da secretaria e do coordenador do PPGA-PV (lempadua@uol.com.br e ppga@ufpi.edu.br).

O PPGA-PV não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos como requisitos necessários (3.2 “e”) implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:



- a)- Para bolsistas aprovados que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada a cada ano até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- b)- Para os candidatos aprovados que tenham vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia- Produção Vegetal da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores do PPGA-PV da linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos, plano de atividades e entrevista:

5.3.1 A Entrevista será realizada com os candidatos inscritos e selecionados na análise curricular e no plano de atividades no dia 17 de abril a partir da 10:00hs presencialmente no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias- CCA-UFPI ou por teleconferencia.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.

5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGA-PV até às 16:00hs dia 17 de abril de 2015. Recursos referentes ao resultado da seleção poderão ser apresentados até às 17:00horas do dia 17 de abril de 2015, encaminhados para o e-mail da secretaria e do coordenador do PPGA-PV (lempadua@uol.com.br e ppga@ufpi.edu.br). Resultado dos recursos apresentados será divulgado no sitio do PPGA-PV até às 17:30 horas do dia 17 de abril de 2015. O resultado final da seleção será divulgado até as 18:00horas no sítio do PPGA-PV.

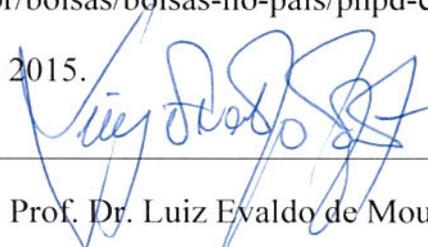
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Agronomia- Produção Vegetal da UFPI e site do PPGA-PV/UFPI acima indicados. Emails: lempadua@uol.com.br e ppga@ufpi.edu.br

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Teresina, 13 de abril de 2015.



Prof. Dr. Luiz Evaldo de Moura Pádua

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal - UFPI